

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 25

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 42/2023

Descrição Resumida do Objeto* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0300010412200032006339030000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 190.472,50

Data de Lançamento do Edital 13/03/2023

Data Abertura 27/03/2023

Data Registro

14/03/2023

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

Prefeitura Coronel Vivida x Prefeitura Coronel Vivida x +

Não seguro | coronelviva.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13989/mod/1/cat/19/

AMP DIOE AMP DS BP DOU VsiOnline PT TCEPR CEIS CNPJ TCU EAD FEDERAL FEDERAL-EM FGTS TST CREA-PR PARANÁ EMPFACIL EAD IFPR CAU

PORTAL TRANSPARÊNCIA DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

História Secretarias Licitações Recursos Humanos Servidores Municipais Notícias

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 12

Ano: 2023

Modalidade: Dispensa Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 25/2023 13/03/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS.

Anexos PDF

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2023 07/03/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E ENCANADOR.

Anexos PDF

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 23/2023 09/03/2023

Nuvem PM Coronel... LC - Principal - Mu... LC - Processos Prefeitura Coronel... 25. Pregão Eletrôni...

POR 15:43
PTB2 14/03/2023





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE EM ÂMBITO LOCAL¹**

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/03/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/03/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2023, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.472,50 (Cento e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023. *Este Edital foi assinado no Seguinte*
desta Prefeitura de Coronel Vivida no

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de
13/03/23 a 27/03/23
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

¹ Art. 2º, §3º, “I. Local: o limite geográfico do município, bem como dos municípios com territórios limítrofes, sendo eles: Pato Branco, Honório Serpa, Mangueirinha, Chopinzinho, São João e Itapejara D’ Oeste” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 1]

39.200,00



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 38.000,00 /

OK

Data e hora do registro

22/03/2023-16:38:19

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

IPUÁ /

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 2]



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 62.500,00 / OK		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:38:19	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ULTRAGAZ /		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 63.500,00 / OK		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:02:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG - MARCA: NACIONAL GÁS /		

Opções

44.725,00

**Licitação [nº 991484] e Lote [nº 3]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 43.500,00 /

Data e hora do registro 22/03/2023-16:38:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ULTRAGAZ /

Opções**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 44.500,00 /

Data e hora do registro 22/03/2023-16:02:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS /

Opções

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 4]

5.129,00



Fornecedor - 1

Valor	RS 4.400,00		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:02:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: NACIONAL GÁS		

Fornecedor - 2

Valor	RS 5.000,00		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:38:19	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ULTRAGAZ		

Opções



5.000,00

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 4.900,00 / <i>OK</i>		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:02:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: NACIONAL GÁS		

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 5.000,00 / <i>OK</i>		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:38:19	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ULTRAGAZ /		

Opções



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor	RS 550,00			
Data e hora do registro	22/03/2023-16:28:45	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO - MARCA ALIANÇA			

Opções

Fornecedor - 2

Valor	RS 662,50			
Data e hora do registro	22/03/2023-16:40:25	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ALIANÇA			

Opções



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 375,00		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:28:45	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO - MARCA PLASBOHN		

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 375,00		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:40:25	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	IBIRA		

Opções

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 8]



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 14.000,00 / oh		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:40:25	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	IPUÁ /		

Opções

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 9]

4.590,00

**Fornecedor - 1**

Valor

R\$ 4.560,00 ✓ OK

Data e hora do registro

22/03/2023-16:40:25

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

IPUÁ ✓

Opções

Licitação [nº 991484] e Lote [nº 10]

13.200,00

Município de
Fls 169
Coronel Vivida

Opções

Fornecedor - 1

Valor	RS 13.200,00 / <i>OK</i>		
Data e hora do registro	22/03/2023-16:40:25	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	IPUÁ /		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.875.435/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2015
NOME EMPRESARIAL ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HART - AGUA E GAS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR MOTTA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORESCRITORIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-1935/ (46) 9912-1310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 07:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRUNO HART & HART LTDA CONTRATO SOCIAL

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1/PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADES e OBJETO SOCIAL: "BRUNO HART & HART LTDA."; **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Motta, nº444, sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 01/Dezembro/2015; **OBJETO SOCIAL:** 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas e água mineral; 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e purificadores de água, 4784-9/00 – Comercio de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), **NÚMERO DE QUOTAS:** 70.000 (setenta mil) quotas - Valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma. **DISTRIBUIÇÃO:** -BRUNO HART – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **ANDRÉ LUIZ HART** – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **INTEGRALIZAÇÃO:** Neste ato, em moeda corrente do país. **RESPONSABILIDADE:** Dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos Srs.**BRUNO HART e ANDRÉ LUIZ HART**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de cartas convocatórias, via on-line através de E-Mail, através de publicação em jornal de circulação local ou através de Edital de convocação afixada na dependência da empresa, determinando o local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. A reunião será registrada em livro próprio onde constará as ocorrências e deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. O Administrador e o sócio que prestar serviço à sociedade, receberão um Pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



.....
CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR. 01 de Dezembro de 2.015.

TABELIONATO KESSLER

Bruno Hart
BRUNO HART

TABELIONATO KESSLER

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.

SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.01

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3-SESP/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR., maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1 SESP-PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**BRUNO HART & HART LTDA - ME**" inscrita no CNPJ sob nº23.875.435/0001-85, com sede e foro na Rua Desembargador Motta, 444 - sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº41208312025, por despacho em sessão de 22/12/2015, vem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **BRUNO HART**, que residia na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; passa a residir na Av. Generoso Marques, nº208, Apto.01, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **BRUNO HART**, que possui na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vende e transfere em definitivo 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) quotas de capital ao seu sócio Sr.**ANDRÉ LUIZ HART**, pelo valor nominal de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país. Assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
BRUNO HART	3.500	5,00%	3.500,00
ANDRÉ LUIZ HART	66.500	95,00%	66.500,00
TOTAL:.....	70.000	100,00%	70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 23.875.435/0001-85

FL.02

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios sr. BRUNO HART e ANDRÉ LUIZ HART, passará a ser exercida somente pelo sócio sr. ANDRÉ LUIZ HART.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) única via de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

Coronel Vivida, PR, 09 de Novembro de 2017.

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9 SESP/PR

MARCIO PIZZATTO
RG-3.764.317-3 SESP/PR

TABELIONATO KESSLER

Bruno Hart
BRUNO HART

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3112-1992

Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 2UdrT.CkNrT.0KfRZ, Controle: qmHpa.awaLG. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ANDRE/LUIZ HART e BRUNO HART, do que dou fé, nº 0002/6729807, Coronel Vivida - Paraná, 11 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade
Mário Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Os abaixo identificados e qualificados:

BRUNO HART, brasileiro, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, empresário, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, Nº 208, Apt 01, Centro, CEP 85.550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.611.477-3/PR, CPF: 079.471.639-36 e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, data de nascimento 16/08/1994, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Centro, CEP 85.50-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.611.478-1/PR e CPF nº 098.003.549-05. Sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta sob o nome de **BRUNO HART & HART LTDA - ME** com sede na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.435/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208312025 em 22/12/2015 e última alteração contratual em 13/12/2017 sob nº 20177460229, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa **BRUNO HART & HART LTDA - ME** passa a ter a seguinte redação: **ANDRE L HART – AGUA E GAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa fica na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades ocorreu em 01/12/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é comércio varejista de bebidas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **BRUNO HART**, que possuía 3.500 (três mil e quinhentas) cotas pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas de capital ao sócio remanescente o Sr. **ANDRÉ LUIZ HART**.



O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
ANDRÉ LUIZ HART	70.000	70.000,00	100,00%
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena, geral e rasa quitação de cessão econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado os direitos e obrigações decorrentes do processo de instrumento, os quais o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passa, a partir desta data, a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de julho de 2020.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRÉ LUIZ HART**, com poderes e atribuições de administrar a empresa em tudo que for direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).





PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Exercício Social:

Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pró-labore:

Pelos serviços que prestem à sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "PRÓ - LABORE" a quantia mensal fixada, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Falecimento do Sócio:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Abertura de Filiais:

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, a qualquer tempo e localização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - – Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

BRUNO HART & HART LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. ° 23.875.435/0001-85
NIRE 41208312025



folha 4 de 4

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assim o presente instrumento em uma via, obrigando-se os contratantes, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos até o seu final.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIZ HART
Sócio Administrador

BRUNO HART
Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA
CNPJ: 23.875.435/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:36 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **5269.B370.72E1.2C06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029864575-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.875.435/0001-85**
Nome: **ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1188 /2023

CONTRIBUINTE: 23875435000185
NOME.....: ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA
CNPJ/CPF....: 23.875.435/0001-85
ENDEREÇO....: RUA DESEMBARGADOR MOTTA , 444 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Março/de 2023.
Válida até: 18/06/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1188
Código de autenticidade da certidão: 617783634617783

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.875.435/0001-85
Razão Social: ANDRE L HART AGUA E GAS LTDA
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA 444 SALA 02 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401513202681616

Informação obtida em 20/03/2023 08:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Certidão n°: 11657112/2023

Expedição: 20/03/2023, às 08:08:20

Validade: 16/09/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.875.435/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,
INCISO III DA LEI 8.666/93, E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2023

A Empresa **ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **23.875.435/0001-85**, com endereço na Rua Desembargador Motta, nº444, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1935, por intermédio de seu representante legal, o Sr.

André Luiz Hart, inscrito (a) no CPF nº 098.003.549-05 e RG nº 10.611.478-1/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

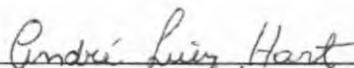
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 27 de março de 2023.



ANDRÉ LUIZ HART

Sócio Administrador









Licitação [nº 991484] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL.pdf (*)	0,265	22/03/2023 17:22:35
☐	PRIMEIRA ALTERACAO CONTRTUAL.pdf (*)	1,107	22/03/2023 17:22:19
☐	NEGATIVA TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	22/03/2023 17:21:59
☐	NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,077	22/03/2023 17:21:48
☐	NEGATIVA FGTS.pdf (*)	0,089	22/03/2023 17:21:29
☐	NEGATIVA FEDERAL.pdf (*)	0,076	22/03/2023 17:21:19
☐	NEGATIVA ESTADUAL.pdf (*)	0,024	22/03/2023 17:21:05
☐	DECLARACAO IDONEIDADE.pdf (*)	0,984	22/03/2023 17:20:53
☐	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	1,276	22/03/2023 17:20:39
☐	CNPJ.pdf (*)	0,104	22/03/2023 17:20:23

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23875435000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2023 13:43:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA**
CNPJ: **23.875.435/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRUNO HART & HART LTDA **CONTRATO SOCIAL**

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1/PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADES e OBJETO SOCIAL: "BRUNO HART & HART LTDA."; **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Motta, nº444, sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 01/Dezembro/2015; **OBJETO SOCIAL:** 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas e água mineral; 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e purificadores de água, 4784-9/00 – Comercio de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), **NÚMERO DE QUOTAS:** 70.000 (setenta mil) quotas - Valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma. **DISTRIBUIÇÃO:** -BRUNO HART – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **ANDRÉ LUIZ HART** – 35.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **INTEGRALIZAÇÃO:** Neste ato, em moeda corrente do país. **RESPONSABILIDADE:** Dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos Srs.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de cartas convocatórias, via on-line através de E-Mail, através de publicação em jornal de circulação local ou através de Edital de convocação afixada na dependência da empresa, determinando o local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. A reunião será registrada em livro próprio onde constará as ocorrências e deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. O Administrador e o sócio que prestar serviço à sociedade, receberão um Pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR. 01 de Dezembro de 2015.



Bruno Hart
BRUNO HART

André Luiz Hart
ANDRÉ LUIZ HART

TESTEMUNHAS:

Milton Luis Pizzatto
MILTON LUIS PIZZATTO
RG-4.889.784-9/PR.

Silvestre Razera
SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 09:36 SOB Nº 41208312025.
PROTOCOLO: 157539326 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157539326. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.01

BRUNO HART, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, natural de Coronel Vivida/PR, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-10.611.477-3-SESP/PR e do CPF:079.471.639-36, e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/08/1994, natural de Coronel Vivida/PR., maior, empresário, portador do Documento de Identidade Civil RG-10.611.478-1 SESP-PR, e do CPF:098.003.549-05, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**BRUNO HART & HART LTDA - ME**" inscrita no CNPJ sob nº23.875.435/0001-85, com sede e foro na Rua Desembargador Motta, 444 – sala 02, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº41208312025, por despacho em sessão de 22/12/2015, vem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **BRUNO HART**, que residia na Rua Desembargador Motta, nº444, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; passa a residir na Av. Generoso Marques, nº208, Apto.01, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **BRUNO HART**, que possui na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vende e transfere em definitivo 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) quotas de capital ao seu sócio Sr.**ANDRÉ LUIZ HART**, pelo valor nominal de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país. Assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
BRUNO HART	3.500	5,00%	3.500,00
ANDRÉ LUIZ HART	66.500	95,00%	66.500,00
TOTAL:	70.000	100,00%	70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



BRUNO HART & HART LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº23.875.435/0001-85

FL.02

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade que é exercida pelos sócios sr.**BRUNO HART** e **ANDRÉ LUIZ HART**, passará a ser exercida somente pelo sócio sr.**ANDRÉ LUIZ HART**.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

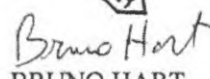
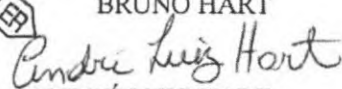
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) única via de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

Coronel Vivida, PR, 09 de Novembro de 2.017.

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9 SESP/PR


MARCIO PIZZATTO
RG-3.764.317-3 SESP/PR


BRUNO HART

ANDRÉ LUIZ HART



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 133 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 2UdrT.CkNrt.0KfRZ, Controle: qmHpr.walG. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ANDRE LUIZ HART e BRUNO
HART, do que dou fé. *0002* 6729807 Coronel Vivida - Paraná, 11 de
dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade
Mauri Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 16:38 SOB Nº 20177460229.
PROTOCOLO: 177460229 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704760492. NIRE: 41208312025.
BRUNO HART & HART LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Os abaixo identificados e qualificados:

BRUNO HART, brasileiro, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, solteiro, data de nascimento 07/02/1990, empresário, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, Nº 208, Apt 01, Centro, CEP 85.550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.611.477-3/PR, CPF: 079.471.639-36 e **ANDRÉ LUIZ HART**, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, data de nascimento 16/08/1994, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Centro, CEP 85.50-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.611.478-1/PR e CPF nº 098.003.549-05. Sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta sob o nome de **BRUNO HART & HART LTDA - ME** com sede na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.435/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208312025 em 22/12/2015 e última alteração contratual em 13/12/2017 sob nº 20177460229, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa **BRUNO HART & HART LTDA - ME** passa a ter a seguinte redação: **ANDRE L HART – AGUA E GAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa fica na Rua Desembargador Motta, Nº 444, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades ocorreu em 01/12/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é comércio varejista de bebidas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **BRUNO HART**, que possuía 3.500 (três mil e quinhentas) cotas pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas de capital ao sócio remanescente o Sr. **ANDRÉ LUIZ HART**.



BRUNO HART & HART LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 23.875.435/0001-85
NIRE 41208312025

folha 2 de 4

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
ANDRÉ LUIZ HART	70.000	70.000,00	100,00%
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena, geral e rasa quitação de cessão econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado os direitos e obrigações decorrentes do processo de instrumento, os quais o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passa, a partir desta data, a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de julho de 2020.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRÉ LUIZ HART**, com poderes e atribuições de administrar a empresa em tudo que for direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



BRUNO HART & HART LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 23.875.435/0001-85
NIRE 41208312025

folha 3 de 4

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Exercício Social:

Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pró-labore:

Pelos serviços que prestem à sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "PRÓ - LABORE" a quantia mensal fixada, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Falecimento do Sócio:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Abertura de Filiais:

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, a qualquer tempo e localização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - – Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

BRUNO HART & HART LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. ° 23.875.435/0001-85
NIRE 41208312025



Página 4 de 5

folha 4 de 4

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assim o presente instrumento em uma via, obrigando-se os contratantes, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos até o seu final.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIZ HART
Sócio Administrador

BRUNO HART
Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07947163936	BRUNO HART
09800354905	ANDRE LUIZ HART



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 14:51 SOB N° 20220236607.
PROTOCOLO: 220236607 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200855898, CNPJ DA SEDE: 23875435000185.
NIRE: 41208312025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.875.435/0001-85

Código de Controle: 5269.B370.72E1.2C06

Data da Emissão: 20/03/2023

Hora da Emissão: 08:02:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2023, com validade até 16/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 029864575-25
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.875.435/0001-85
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA
Emissão 20/03/2023 08:04:00
Data de Validade 18/07/2023

Voltar



© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1188 /2023

CONTRIBUINTE: 23875435000185
NOME.....: ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA
CNPJ/CPF.....: 23.875.435/0001-85
ENDEREÇO.....: RUA DESEMBARGADOR MOTTA , 444 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Março de 2023.
Válida até: 18/06/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1188
Código de autenticidade da certidão: 617783634617783

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.875.435/0001-85

Razão social: ANDRE L HART AGUA E GAS LTDA

Nome fantasia: HART AGUA E GAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401513202681616
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302122449912703
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401562821881131
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601460876030961
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801485082821642
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901565448817392
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004102987365904
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102151455784800
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301534050214608
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401485297684488
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501412917112623
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701520058485296
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901571986968599
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001290793763709
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101541793327033
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201482826474470
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401404670020725
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502243659126812
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602140944075365
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801420781672405
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701331698490733
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801405401504000
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013391370842283
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102503724811343
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202312209699509
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302245742779064
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502362592685927
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602214986681400
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702255329844908
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902115246276409

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT	
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002400355405922	
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302473644480291	
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402075179496631	

Resultado da consulta em 27/03/2023 13:42:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.875.435/0001-85
Certidão nº: 11657112/2023
Expedição: 20/03/2023, às 08:08:20
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.875.435/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PRÉ-GÃO ELETRÔNICO
Nº 25/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel

Vivida

PR Pregão Eletrônico nº 25/2023

Razão Social: ANDRE L HART / AGUA E GAS LTDA

CNPJ: 23-875.435/0001-85

Endereço: Desembargador Motta

E-mail: diskaguacvv@hotmail.com

Telefone: 46 3232-1935

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 14326-0

Banco: Sicoob

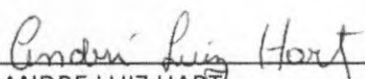
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	2000	BBA	848	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.	IPUÁ	19,60	18,50	37.000,00
2	1	500	BTJ	849	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	ULTRAGAZ	127,20	118,00	59.000,00
3	1	100	CIL	850	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.	ULTRAGAZ	447,25	415,00	41.500,00
7	1	15	UN	19627	MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	IBIRA	25,00	25,00	375,00
8	1	800	FRD	21325	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDOS COM 12 UNIDADES	IPUÁ	17,50	17,30	13.840,00
9	1	120	CX	21326	AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	IPUÁ	38,25	37,50	4.500,00
10	1	800	FRD	22406	AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDOS COM 12 UNIDADES	IPUÁ	16,50	16,30	13.040,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (169.255,00)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 27 de março de 2023.



ANDRE LUIZ HART
Sócio Administrador






Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ANDRE HART

1 mensagem

monique@laborctb.com.br <monique@laborctb.com.br>
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao.coronelvivida@gmail.com

27 de março de 2023 às 14:34

Segue proposta de preços final da empresa ANDRE HART.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

**Monique Skittberg**

Labor Contabilidade

Fone: (46) 3232-1245 - (46) 98405-6166

Não contém vírus. www.avast.com**hp2000433.pdf**
640K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.374.620/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
NOME EMPRESARIAL VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUROCAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUIZ SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIDENSEGAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2101/ (46) 8408-2101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **08:26:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

WILLIAN REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de dezembro de 1.984, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 055.805.269-03 e Carteira de Identidade Civil RG nº 8.522.563-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, nº 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire nº 41600695224, por despacho em sessão de 06 de abril de 2.001, e ultimo arquivamento registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215001877, por despacho em sessão de 13 de agosto de 2.021, inscrita no CNPJ sob nº 04.374.620/0001-41, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

LEONARDO REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de junho de 1.999, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 063.686.159-74 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.183.151-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado pelo procurador Sr. JOSE CARLOS LESSI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a Rua Curitiba, 115, portador do CPF/MF Nº 518.569.489-00 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.141.901-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para o nome **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir a participação do titular da sociedade mencionada na cláusula anterior, o



2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

qual vende a totalidade de suas quotas, ou seja 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ingressante **LEONARDO REIS LAZZARI**.

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos para o sócio quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
LEONARDO REIS LAZZARI	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 a 1057 da Lei nº 10.406/2002.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social, no termos do Art. 1.052 da Lei 10.406.

SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio-administrador **LEONARDO REIS LAZZARI**, já qualificado, ao qual compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado de prestação de caução. Podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança e aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou em favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com

[Handwritten signature and mark]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

a legislação de Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.374.620/0001-41

LEONARDO REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de junho de 1.999, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 063.686.159-74 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.183.151-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado pelo procurador Sr. JOSE CARLOS LESSI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a Rua Curitiba, 115, portador do CPF/MF Nº 518.569.489-00 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.141.901-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, n.º 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.374.620/0001-41, que passa a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:



4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **"VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA"**, será regida por este contrato social, pelo contido na Lei nº 10.406/2002 e cláusulas a seguir.

SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, n.º 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será: Comercio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários usados (cnae 4711-1/02); comércio varejista de motos e motocicletas usadas (cnae 4741-2/04); atividades de intermediação/agendamento de serviços e negócios (cnae 7490-1/04); locação de automóveis e utilitários sem condutor (cnae 7711-0/00); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (cnae 4784-9/00); comércio varejista de bebidas (cnae 4723-7/00); comércio varejista de peças e acessórios para fogões a gás (válvulas, mangueiras e braçadeiras (cnae 4789-0/99).

QUARTA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, á a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para a tender uma nova situação.

QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos para o sócio quotista da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
LEONARDO REIS LAZZARI	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como estipulam os art. 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002.

8

9 7

5

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, porém, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002..

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditícios, executados em casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 30.000,00(trinta mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (v) nomeação e destituição de Gerentes.

DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta (30) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DÉCIMA- PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **LEONARDO REIS LAZZARI**, já qualificado, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

a legislação de Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DÉCIMA- SEGUNDA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados não serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem mantidos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme estabelece o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA- TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial

DÉCIMA- QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim desejarem, e podendo ser incluído na sociedade.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DÉCIMA- QUINTA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA- SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

DÉCIMA-SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-OITAVA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

VIGÉSSIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 10 (dez) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificativas do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

VIGÉSSIMA-SEGUNDA: A empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA, declara e confirma sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

VIGÉSSIMA-TERCEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

VIGÉSSIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em um única via, para que tenha validade na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Vivida -PR., 16 de setembro de 2022

LEONARDO REIS LAZZARI

Representado pelo procurador Jose Carlos Lessi

WILLIAN REIS LAZZARI

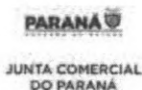




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05580526903	WILLIAN REIS LAZZARI
51856948900	JOSE CARLOS LESSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 12:03 SOB N° 41211035011.
PROTOCOLO: 226552942 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212492400. CNPJ DA SEDE: 04374620000141.
NIRE: 41211035011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**
CNPJ: **04.374.620/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:18 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **7AD4.E892.8B4D.679E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029846468-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.374.620/0001-41**

Nome: **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1171 /2023

CONTRIBUINTE: 4374620000141
NOME.....: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE G
CNPJ/CPF.....: 04.374.620/0001-41
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 991 JARDIM LUIZ SCHIAVINI
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2023.
Válida até: 15/06/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1171
Código de autenticidade da certidão: 847142539847142

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.374.620/0001-41
Razão Social: VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 991 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031400543675546496

Informação obtida em 17/03/2023 08:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.374.620/0001-41

Certidão nº: 11334647/2023

Expedição: 17/03/2023, às 08:43:01

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.374.620/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,
INCISO III DA LEI 8.666/93, E DE ME/EPP**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2023

A Empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.374.620/0001-41, com endereço na Rua AV. GENEROSO MARQUES, nº 991, CEP: 85.550-000 na cidade de CORONEL VIVIDA Estado do PARANA, telefone (46) 3232 - 2101 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) LEONARDO REIS LAZZARI, inscrito (a) no CPF nº 063.686.159-74 e RG nº 10.183.151-5, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

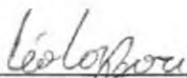
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 27 de Março de 2023.


EMPRESA: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA
CNPJ: 04.374.620/0001-41
SÓCIO ADMINISTRADOR: LEONARDO REIS LAZZARI
CPF: 063.686.159-74



7



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 4]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	ANEXO II.pdf (*)	0,249	22/03/2023 16:19:14
☐	CND TRABALHISTA 13.09.2023.pdf (*)	0,082	22/03/2023 16:18:06
☐	CND FGTS 12.04.2023.pdf (*)	0,078	22/03/2023 16:17:44
☐	CND MUNICIPAL 15.06.2023.pdf (*)	0,077	22/03/2023 16:17:15
☐	CND ESTADUAL 15.07.2023.pdf (*)	0,024	22/03/2023 16:16:32
☐	CND FEDERAL 13.09.2023.pdf (*)	0,074	22/03/2023 16:15:56
☐	CNPJ 03.2023.pdf (*)	0,099	22/03/2023 16:14:58
☐	CONTRATO SOCIAL DE LTDA 2022.pdf (*)	0,958	22/03/2023 16:14:12

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04374620000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2023 14:06:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**
CNPJ: **04.374.620/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

WILLIAN REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de dezembro de 1.984, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 055.805.269-03 e Carteira de Identidade Civil RG nº 8.522.563-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, nº 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire nº 41600695224, por despacho em sessão de 06 de abril de 2.001, e ultimo arquivamento registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215001877, por despacho em sessão de 13 de agosto de 2.021, inscrita no CNPJ sob nº 04.374.620/0001-41, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

LEONARDO REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de junho de 1.999, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 063.686.159-74 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.183.151-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado pelo procurador Sr. JOSE CARLOS LESSI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a Rua Curitiba, 115, portador do CPF/MF Nº 518.569.489-00 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.141.901-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para o nome **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir a participação do titular da sociedade mencionada na cláusula anterior, o

2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI****CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41****NIRE Nº 41600695224**

qual vende a totalidade de suas quotas, ou seja 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ingressante **LEONARDO REIS LAZZARI**.

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos para o sócio quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LEONARDO REIS LAZZARI	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 a 1057 da Lei nº 10.406/2002.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social, no termos do Art. 1.052 da Lei 10.406.

SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio-administrador **LEONARDO REIS LAZZARI**, já qualificado, ao qual compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado de prestação de caução. Podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança e aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou em favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com



3

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

a legislação de Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.374.620/0001-41

LEONARDO REIS LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de junho de 1.999, natural de Coronel Vivida-PR., empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Guiosepe Guarnieri, nº 173, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 063.686.159-74 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.183.151-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representado pelo procurador Sr. JOSE CARLOS LESSI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a Rua Curitiba, 115, portador do CPF/MF Nº 518.569.489-00 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.141.901-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, n.º 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.374.620/0001-41, que passa a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **"VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA"**, será regida por este contrato social, pelo contido na Lei nº 10.406/2002 e cláusulas a seguir.

SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marques, n.º 991, Bairro Jardim Luiz Schiavini, CEP 85.550-000, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será: Comercio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários usados (cnae 4711-1/02); comércio varejista de motos e motocicletas usadas (cnae 4741-2/04); atividades de intermediação/agendamento de serviços e negócios (cnae 7490-1/04); locação de automóveis e utilitários sem condutor (cnae 7711-0/00); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (cnae 4784-9/00); comércio varejista de bebidas (cnae 4723-7/00); comércio varejista de peças e acessórios para fogões a gás (válvulas, mangueiras e braçadeiras (cnae 4789-0/99).

QUARTA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, á a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para a tender uma nova situação.

QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos para o sócio quotista da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
LEONARDO REIS LAZZARI	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como estipulam os art. 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41

NIRE Nº 41600695224

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, porém, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002..

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditícios, executados em casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 30.000,00(trinta mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (v) nomeação e destituição de Gerentes.

DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta (30) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DÉCIMA- PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **LEONARDO REIS LAZZARI**, já qualificado, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com



6

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

a legislação de Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DÉCIMA- SEGUNDA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados não serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem mantidos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme estabelece o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA- TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial

DÉCIMA- QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim desejarem, e podendo ser incluído na sociedade.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DÉCIMA- QUINTA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo



7

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA- SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

DÉCIMA-SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-OITAVA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

VIGÉSSIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 10 (dez) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificativas do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ/MF Nº 04.371.620/0001-41
NIRE Nº 41600695224

VIGÉSSIMA-SEGUNDA: A empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA, declara e confirma sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

VIGÉSSIMA-TERCEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

VIGÉSSIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em um única via, para que tenha validade na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Vivida -PR., 16 de setembro de 2022

LEONARDO REIS LAZZARI

Representado pelo procurador Jose Carlos Lessi

WILLIAN REIS LAZZARI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05580526903	WILLIAN REIS LAZZARI
51856948900	JOSE CARLOS LESSI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 12:03 SOB Nº 41211035011.
PROTOCOLO: 226552942 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212492400. CNPJ DA SEDE: 04374620000141.
NIRE: 41211035011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.374.620/0001-41

Código de Controle: 7AD4.E892.8B4D.679E

Data da Emissão: 17/03/2023

Hora da Emissão: 08:28:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/03/2023, com validade até 13/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 029846468-05
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.374.620/0001-41
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA
Emissão 17/03/2023 08:29:58
Data de Validade 15/07/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1171 /2023

CONTRIBUINTE: 4374620000141
NOME.....: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE G
CNPJ/CPF.....: 04.374.620/0001-41
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 991 JARDIM LUIZ SCHIAVINI
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2023.
Válida até: 15/06/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1171
Código de autenticidade da certidão: 847142539847142

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.374.620/0001-41

Razão social: VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400543675546496
03/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301100856024347
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401013692006493
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600431154707916
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122800562281356380
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900555334359406
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003160545092106
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100545821667566
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300561056868040
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400564140178008
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500461084397525
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700555733030767
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901024806371315
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000361453307240
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101005531424505
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200463670230110
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400540620472522
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500445002063207
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601181797174129
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800514329362831
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700392764927916
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800571156399903
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001553875669320
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900491106321860
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000580123684971
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100370798938208
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200473354322165
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400593408587187
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500513874039684
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600335824291203
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800552422420242

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000473460649028
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200481837434414



Resultado da consulta em 27/03/2023 14:05:23

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.374.620/0001-41

Certidão nº: 11334647/2023

Expedição: 17/03/2023, às 08:43:01

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.374.620/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROPOSTA DE PREÇOS



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2023

Razão Social: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA
CNPJ: 04.374.620/0001-41 /
Endereço: AV GENEROSO MARQUES, 991
E-mail: vividensegas@hotmail.com
Telefone: 46 3232-2101
Agência: 4390-7
Conta Bancária nº: 16.047-4
Banco: Sicoob

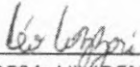
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN.	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MÁX. R\$	VALOR UNIT. PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	20	UN.	4396	RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTUÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	NACIONAL GÁS	256,00	220,00	4.400,00
5	1	5	UN.	7383	RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTUÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	NACIONAL GÁS	1.000,00	980,00	4.900,00
6	1	10	UN.	3016	REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO	ALIANÇA	66,25	55,00	550,00

O Valor total estimado dos lotes é de R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 27 de Março de 2023.


EMPRESA: VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA
CNPJ: 04.374.620/0001-41
SÓCIO ADMINISTRADOR: LEONARDO REIS LAZZARI
CPF: 063.686.159-74



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

proposta gas avenida

1 mensagem

Vividense Rev. de Gás- Gás Avenida <vividensegas@hotmail.com>

27 de março de 2023 às 11:57

Para: "iana@coronelvivida.pr.gov.br" <iana@coronelvivida.pr.gov.br>

segue a proposta referente ao pregao eletrônico 25/2023

 **proposta pregao eltronico 25 2023.pdf**
296K

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 42/2023)

às 09:30:18 horas do dia 27/03/2023 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 42/2023 - 2023/25/2023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 38.000,00

Lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 62.500,00
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 63.500,00

Lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 43.500,00
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 44.500,00

Lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 5.000,00
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 4.400,00

Lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 5.000,00
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 4.900,00

Lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 662,50
22/03/2023 16:28:45:758	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 550,00

Lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 375,00
22/03/2023 16:28:45:758	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 375,00

Lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDOS COM 12 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 14.000,00

Lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 4.560,00

Lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDOS COM 12 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 13.200,00

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/03/2023 09:54:51:251	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 37.000,00

Lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/03/2023 10:03:17:176	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 59.000,00
27/03/2023 10:02:18:354	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 61.750,00

Lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/03/2023 10:26:11:083	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 41.500,00
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 44.500,00

Lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 4.400,00
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 5.000,00

Lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2023 16:02:53:157	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 4.900,00
22/03/2023 16:38:19:379	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 5.000,00

Lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2023 16:28:45:758	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 550,00
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 662,50

Lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2023 16:28:45:758	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	R\$ 375,00
22/03/2023 16:40:25:617	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 375,00

Lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/03/2023 11:26:55:089	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 13.840,00

Lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/03/2023 11:51:26:291	BRUNO HART & HART LTDA	R\$ 4.500,00

Lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------



27/03/2023 11:48:08:605 BRUNO HART & HART LTDA

R\$ 13.040,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/03/2023, às 10:00:38 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:32:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:32:51 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:17 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:17 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM BOMBONAS COM 20 LITROS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 37.000,00.

No dia 27/03/2023, às 10:08:28 horas, no lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:33:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:33:01 horas, no lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:24 horas, no lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:24 horas, no lote (2) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 59.000,00.

No dia 27/03/2023, às 10:29:59 horas, no lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:33:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:33:22 horas, no lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:30 horas, no lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:30 horas, no lote (3) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS DE 45 KG. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 41.500,00.

No dia 27/03/2023, às 10:42:01 horas, no lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:34:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:34:23 horas, no lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:35 horas, no lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:35 horas, no lote (4) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME com o valor R\$ 4.400,00.

No dia 27/03/2023, às 11:03:33 horas, no lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:34:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:34:36 horas, no lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:40 horas, no lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:40 horas, no lote (5) - RECIPIENTE PARA GÁS, EM AÇO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, TIPO BOTIJÃO, UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 45 KG, DEVENDO SER NOVO, SEM USO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do

lote da licitação á empresa VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME com o valor R\$ 4.900,00.

No dia 27/03/2023, às 11:10:43 horas, no lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:34:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:34:49 horas, no lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:47 horas, no lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:47 horas, no lote (6) - REGISTRO REGULADOR DE GÁS, PARA USO DOMESTICO DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG/H, MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC, COMPONENTES INTERNOS EM AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME com o valor R\$ 550,00.

No dia 27/03/2023, às 11:27:57 horas, no lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:35:06 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 27/03/2023, às 16:35:06 horas, no lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 16:59:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:59:53 horas, no lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 16:59:53 horas, no lote (7) - MANGUEIRA DE PVC, COM ESPESSURA DE 4MM, BITOLA DE 3/8" PARA GÁS DE COZINHA, MEDIDA APROXIMADA 120CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 375,00.

No dia 27/03/2023, às 11:31:45 horas, no lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:35:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:35:18 horas, no lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 17:00:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 17:00:02 horas, no lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 17:00:02 horas, no lote (8) - AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 13.840,00.

No dia 27/03/2023, às 11:57:00 horas, no lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para:

arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:35:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:35:31 horas, no lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 17:00:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 17:00:09 horas, no lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 17:00:09 horas, no lote (9) - AGUA MINERAL ENVAZADA EM COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 4.500,00.

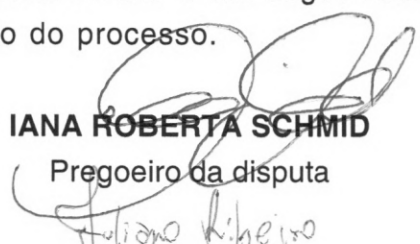
No dia 27/03/2023, às 11:53:47 horas, no lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/03/2023, às 16:35:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2023, às 16:35:40 horas, no lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 27/03/2023, às 17:00:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

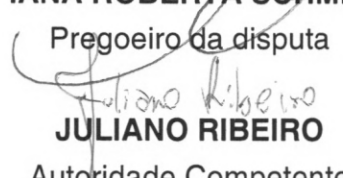
No dia 27/03/2023, às 17:00:16 horas, no lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 27/03/2023, às 17:00:16 horas, no lote (10) - AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRUNO HART & HART LTDA com o valor R\$ 13.040,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

23.875.435/0001-85 BRUNO HART & HART LTDA

04.374.620/0001-41 VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME

**Licitação [nº 991484]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
27/03/2023 às 16:58:51	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes serão adjudicados.
27/03/2023 às 16:32:16	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
27/03/2023 às 16:31:48	A empresa VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 04, 05 e 06 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
27/03/2023 às 16:31:23	A empresa ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
27/03/2023 às 16:30:40	Boa tarde a todos.
27/03/2023 às 11:58:55	Retomaremos hoje 27/03/2023 às 16h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso as empresas apresentem as propostas e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso alguma das empresas não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, caso possua.
27/03/2023 às 11:58:37	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (27/03/2023) às 15h57min.
27/03/2023 às 11:58:29	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 às 11:58:15	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 às 11:58:05	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 37.000,00	27/03/2023 09:54:51:251

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$38.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:30:18:349	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 09:31:40:418	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
27/03/2023 09:32:09:456	PREGOEIRO	Lembramos que, esta licitação é para participação exclusiva de empresas ME/EPP sediadas em âmbito local.
27/03/2023 09:32:24:800	PREGOEIRO	Conforme item 5, subitem 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
27/03/2023 09:32:36:704	PREGOEIRO	a) Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito local (Chopininho, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manguaçu, Pato Branco e São João),
27/03/2023 09:32:49:529	PREGOEIRO	nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar
27/03/2023 09:32:56:327	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 09:43:18:349	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 09:43:18:349	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 09:45:18:349	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 09:45:18:349	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$38.000,00.
27/03/2023 09:52:28:349	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 10 segundos nesta fase.
27/03/2023 09:52:28:349	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 09:53:28:349	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$38.000,00.
27/03/2023 09:58:28:349	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 09:58:28:349	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 09:58:28:349	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$37.000,00.
27/03/2023 09:58:28:349	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 09:59:56:104	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com , no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 10:00:04:228	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 10:00:34:708	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 10:00:38:346	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:38:19:379	---	R\$ 38.000,00	BRUNO HART & HART LTDA
2	27/03/2023 09:54:51:251	---	R\$ 37.000,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 10:00:38:346 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:32:51:515 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:17:564 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 37.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 59.000,00	27/03/2023 10:03:17:176
2	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Classificado	R\$ 61.750,00	27/03/2023 10:02:18:354

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$62.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 09:35:47:288	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 09:36:03:703	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 09:37:56:049	PREGOEIRO	O lance de R\$124,90 foi cancelado pelo Pregoeiro.
27/03/2023 09:38:34:292	PREGOEIRO	O valor dos lances tem que ser pelo total do lote! e não pelo unitário!
27/03/2023 09:48:36:730	PREGOEIRO	Mais lances
27/03/2023 09:48:47:288	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 09:48:47:288	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 09:50:47:288	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 09:50:47:288	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$62.450,00.
27/03/2023 10:00:31:288	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 44 segundos nesta fase.
27/03/2023 10:00:31:288	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:01:31:288	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$61.900,00.
27/03/2023 10:06:31:288	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 10:06:31:288	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 10:06:31:288	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$59.000,00.



Data e hora do registro	Participante
27/03/2023 10:06:31:288	SISTEMA
27/03/2023 10:07:56:979	PREGOEIRO
27/03/2023 10:08:02:864	PREGOEIRO
27/03/2023 10:08:09:256	PREGOEIRO
27/03/2023 10:08:28:856	SISTEMA

Mensagem

A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.

Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:02:53:157	---	R\$ 63.500,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:38:19:379	---	R\$ 62.500,00	BRUNO HART & HART LTDA
3	27/03/2023 09:38:41:815	---	R\$ 62.450,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
4	27/03/2023 09:50:51:074	---	R\$ 62.300,00	BRUNO HART & HART LTDA
5	27/03/2023 09:52:45:592	---	R\$ 62.000,00	BRUNO HART & HART LTDA
6	27/03/2023 09:59:18:262	---	R\$ 61.950,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
7	27/03/2023 09:59:42:803	---	R\$ 61.900,00	BRUNO HART & HART LTDA
8	27/03/2023 10:02:18:354	---	R\$ 61.750,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
9	27/03/2023 10:03:17:176	---	R\$ 59.000,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 10:08:28:856 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:33:01:719 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:24:122 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 59.000,00



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 41.500,00	27/03/2023 10:26:11:083
2	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Classificado	R\$ 44.500,00	22/03/2023 16:02:53:157

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$43.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:07:43:250	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 10:08:38:535	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 10:20:43:250	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 10:20:43:250	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 10:22:43:250	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 10:22:43:250	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$42.500,00.
27/03/2023 10:22:49:250	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 06 segundos nesta fase.
27/03/2023 10:22:49:250	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:23:49:250	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$42.500,00.
27/03/2023 10:28:49:250	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 10:28:49:250	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 10:28:49:250	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$41.500,00.
27/03/2023 10:28:49:250	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 10:29:44:946	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:29:51:904	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 10:29:56:919	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 10:29:59:109	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:02:53:157	---	R\$ 44.500,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:38:19:379	---	R\$ 43.500,00	BRUNO HART & HART LTDA
3	27/03/2023 10:22:00:790	---	R\$ 42.500,00	BRUNO HART & HART LTDA
4	27/03/2023 10:26:11:083	---	R\$ 41.500,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 10:29:59:109 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:33:22:165 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:30:434 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 41.500,00

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 4.400,00	22/03/2023 16:02:53:157
2 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.000,00	22/03/2023 16:38:19:379

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:08:45:345	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 10:09:43:131	PREGOEIRO	Aguardando lances
27/03/2023 10:21:45:345	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 10:21:45:345	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 10:23:45:345	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 10:23:45:345	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.400,00.
27/03/2023 10:33:43:345	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 58 segundos nesta fase.
27/03/2023 10:33:43:345	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:34:43:345	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.400,00.
27/03/2023 10:39:43:345	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 10:39:43:345	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:39:43:345	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 10:39:43:345	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME no valor de R\$4.400,00
27/03/2023 10:39:43:345	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:41:42:753	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 10:41:50:610	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 10:41:56:818	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 10:42:01:520	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:02:53:157	---	R\$ 4.400,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:38:19:379	---	R\$ 5.000,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 10:42:01:520 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:34:23:014 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:35:326 - Adjudicado
Fornecedor	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
Contratado	R\$ 4.400,00







Licitação [nº 991484] e Lote [nº 5]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 4.900,00	22/03/2023 16:02:53:157
2 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.000,00	22/03/2023 16:38:19:379

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:30:04:479	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 10:30:47:447	PREGOEIRO	Aguardando lances
27/03/2023 10:43:04:479	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 10:43:04:479	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 10:45:04:479	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 10:45:04:479	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.900,00.
27/03/2023 10:52:21:479	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 17 segundos nesta fase.
27/03/2023 10:52:21:479	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 10:53:21:479	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.900,00.
27/03/2023 10:58:21:479	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 10:58:21:479	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 10:58:21:479	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 10:58:21:479	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME no valor de R\$4.900,00
27/03/2023 10:58:21:479	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:03:06:337	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 11:03:22:248	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 11:03:27:791	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 11:03:33:273	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:02:53:157	---	R\$ 4.900,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:38:19:379	---	R\$ 5.000,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:03:33:273 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:34:36:506 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:40:704 - Adjudicado
Fornecedor	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
Contratado	R\$ 4.900,00



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 6]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Arrematante	R\$ 550,00	22/03/2023 16:28:45:758
2 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Classificado	R\$ 662,50	22/03/2023 16:40:25:617

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$550,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:41:26:606	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 10:42:11:137	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 10:54:26:606	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 10:54:26:606	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 10:56:26:606	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 10:56:26:606	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$550,00.
27/03/2023 11:02:15:606	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 49 segundos nesta fase.
27/03/2023 11:02:15:606	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:03:15:606	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$550,00.
27/03/2023 11:08:15:606	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 11:08:15:606	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:08:15:606	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 11:08:15:606	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME no valor de R\$550,00.
27/03/2023 11:08:15:606	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:10:27:076	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com , no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 11:10:33:921	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 11:10:40:272	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 11:10:43:759	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:28:45:758	---	R\$ 550,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:40:25:617	---	R\$ 662,50	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:10:43:759 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:34:49:390 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:47:872 - Adjudicado
Fornecedor	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
Contratado	R\$ 550,00



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 7]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME	ME*	Classificado	R\$ 375,00	22/03/2023 16:28:45:758
2 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 375,00	22/03/2023 16:40:25:617

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$375,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 10:55:09:257	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 10:55:39:803	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 11:08:09:257	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 11:08:09:257	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 11:10:09:257	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 11:10:09:257	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$375,00.
27/03/2023 11:18:48:257	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 39 segundos nesta fase.
27/03/2023 11:18:48:257	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	O fornecedor, VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:19:48:257	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$375,00.
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 375,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$375,00.
27/03/2023 11:24:48:257	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 11:27:43:418	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 11:27:49:440	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
27/03/2023 11:27:55:112	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 11:27:57:241	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:28:45:758	---	R\$ 375,00	VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS EIRELI ME
2	22/03/2023 16:40:25:617	---	R\$ 375,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:27:57:241 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:35:06:383 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 16:59:53:630 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 375,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 8]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 13.840,00	27/03/2023 11:26:55:089

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$14.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHÁ entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:05:23:532	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 11:05:48:791	PREGOEIRO	Aguardando lances
27/03/2023 11:18:23:532	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 11:18:23:532	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 11:20:23:532	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 11:20:23:532	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$14.000,00.
27/03/2023 11:24:33:532	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 10 segundos nesta fase.
27/03/2023 11:24:33:532	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:25:33:532	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$14.000,00.
27/03/2023 11:30:33:532	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 11:30:33:532	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.486/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 11:30:33:532	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$13.840,00.
27/03/2023 11:30:33:532	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 11:31:31:794	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 11:31:38:106	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:31:43:946	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 11:31:45:807	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:40:25:617	---	R\$ 14.000,00	BRUNO HART & HART LTDA
2	27/03/2023 11:26:55:089	---	R\$ 13.840,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:31:45:807 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:35:18:539 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 17:00:02:677 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 13.840,00



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 9]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 4.500,00	27/03/2023 11:51:26:291

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.560,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:28:01:310	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 11:30:06:528	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 11:41:01:310	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 11:41:01:310	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 11:43:01:310	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 11:43:01:310	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.560,00.
27/03/2023 11:50:06:310	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 05 segundos nesta fase.
27/03/2023 11:50:06:310	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:51:06:310	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.560,00.
27/03/2023 11:56:06:310	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 11:56:06:310	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 11:56:06:310	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$4.500,00.
27/03/2023 11:56:06:310	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 11:56:58:173	PREGOEIRO	Srs. fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens. Será solicitado a proposta de preço via e-mail no prazo estabelecido no edital.
27/03/2023 11:57:00:631	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros



Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:40:25:617	---	R\$ 4.560,00	BRUNO HART & HART LTDA
2	27/03/2023 11:51:26:291	---	R\$ 4.500,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:57:00:631 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:35:31:155 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 17:00:09:540 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 4.500,00

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Licitação [nº 991484] e Lote [nº 10]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BRUNO HART & HART LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 13.040,00	27/03/2023 11:48:08:605

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$13.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/03/2023 11:30:10:765	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/03/2023 11:30:33:239	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/03/2023 11:43:10:765	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/03/2023 11:43:10:765	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/03/2023 11:45:10:765	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/03/2023 11:45:10:765	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$13.200,00.
27/03/2023 11:46:13:765	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 03 segundos nesta fase.
27/03/2023 11:46:13:765	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	O fornecedor, BRUNO HART & HART LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/03/2023 11:47:13:765	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$13.200,00.
27/03/2023 11:52:13:765	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/03/2023 11:52:13:765	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/03/2023 11:52:13:765	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRUNO HART & HART LTDA no valor de R\$13.040,00.
27/03/2023 11:52:13:765	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/03/2023 11:53:32:535	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
27/03/2023 11:53:39:803	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/03/2023 11:53:44:668	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o valor unitário com duas casas após a vírgula, solicitamos ao licitante vencedor para REDUZIR O VALOR TOTAL para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/03/2023 11:53:47:188	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/03/2023 16:40:25:617	--	R\$ 13.200,00	BRUNO HART & HART LTDA
2	27/03/2023 11:48:08:605	--	R\$ 13.040,00	BRUNO HART & HART LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "--" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/03/2023 11:53:47:188 - Arrematado
Data/Hora	27/03/2023 16:35:40:426 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/03/2023 17:00:16:207 - Adjudicado
Fornecedor	BRUNO HART & HART LTDA
Contratado	R\$ 13.040,00

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

DATA: 13/03/23

ABERTURA: 27/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	18,50	37.000,00
2	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	118,00	59.000,00
3	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	415,00	41.500,00
4	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	220,00	4.400,00
5	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	980,00	4.900,00
6	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	55,00	550,00
7	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	25,00	375,00
8	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	17,30	13.840,00
9	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	37,50	4.500,00
10	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	16,30	13.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	23.875.435/0001-85	169.255,00
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	04.374.620/0001-41	9.850,00

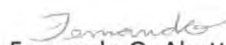
Nas condições de sua proposta e do edital.

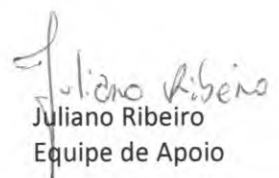
Valor total estimado da licitação é de R\$ 179.105,00 (cento e setenta e nove mil cento e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de março de 2023.


Iana R. Schmidt
Pregoeira


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 27 de março de 2023.

MEMORANDO Nº 34/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 25/2023 na integra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Tania R. Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico. Registro de Preços.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, cargas de gás liquefeito de petróleo e demais materiais.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até a fl. 93, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 94/101.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado no dia 13/03/2023 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 152/158).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 27/03/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observo que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 245/254).

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio (fl. 276).

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa, na fase externa do presente certame, ofensa à Lei nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, quinta-feira, 29 de março de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR 90.028
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

DATA: 13/03/23

ABERTURA: 27/03/23

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	18,50	37.000,00
2	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	118,00	59.000,00
3	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	415,00	41.500,00
4	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	220,00	4.400,00
5	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	980,00	4.900,00
6	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	55,00	550,00
7	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	25,00	375,00
8	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	17,30	13.840,00
9	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	37,50	4.500,00
10	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	16,30	13.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	23.875.435/0001-85	169.255,00
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	04.374.620/0001-41	9.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 179.105,00 (cento e setenta e nove mil cento e cinco reais).

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.29 15:45:34
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal



Publicado por:
Dirceu Antonio Andersen Junior
Código Identificador:67139448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

DATA: 13/03/23 ABERTURA: 27/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	18,50	37.000,00
2	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	118,00	59.000,00
3	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	415,00	41.500,00
4	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	220,00	4.400,00
5	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	980,00	4.900,00
6	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	55,00	550,00
7	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	25,00	375,00
8	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	17,30	13.840,00
9	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	37,50	4.500,00
10	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	16,30	13.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	23.875.435/0001-85	169.255,00
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	04.374.620/0001-41	9.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 179.105,00 (cento e setenta e nove mil cento e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de março de 2023.

Iana R. Schmid Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro

Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

DATA: 13/03/23 ABERTURA: 27/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	18,50	37.000,00
2	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	118,00	59.000,00
3	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	415,00	41.500,00
4	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	220,00	4.400,00
5	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	980,00	4.900,00
6	1	VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	55,00	550,00
7	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	25,00	375,00
8	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	17,30	13.840,00
9	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	37,50	4.500,00
10	1	ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	16,30	13.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRE L HART - AGUA E GAS LTDA	23.875.435/0001-85	169.255,00
VIVIDENSE CAR MULTIMARCAS E REVENDA DE GAS LTDA	04.374.620/0001-41	9.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 179.105,00 (cento e setenta e nove mil cento e cinco reais).



Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:65DC0B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Diamante D'Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 297/2020 e Deliberação nº 02/2023 - CMDCA, que delibera pela composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e a Resolução nº 01/2023, que aprova o Edital do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

1.1. O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal nº 297/2020 e Resolução nº 01/2023 – CMDCA, sob

responsabilidade deste e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que será composto por seguintes etapas:

I. Publicação do Edital do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

II. Recebimento das inscrições das pré-candidaturas;

III. Abertura dos envelopes das inscrições e avaliação das documentações;

IV. Divulgação de edital de deferimento das inscrições preliminares, com relação dos candidatos em ordem alfabética;

V. Escolha, mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo pelos eleitores do município de Diamante D'Oeste, na data de 01 de outubro de 2023;

VI. Nomeação dos candidatos escolhidos pela população, como conselheiros tutelares titulares e suplentes;

VII. Posse dos eleitos e seus respectivos suplentes, em 10 de janeiro de 2024.

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

2.2. O presente Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Diamante D'Oeste PR., visa preencher as 05(cinco) vagas para membros titulares, e seus respectivos suplentes.

2.3. De acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 297/2020 e do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Conforme determina o art. 133 do ECA, Lei nº 8.069/90, e o art. 23 da Lei Municipal nº 297/2020, os candidatos a membros do Conselho Tutelar deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Reconhecida idoneidade moral;

II – Idade superior a 21 anos;

III – Residir no Município há no mínimo de 02 (dois) anos;

IV – Reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes pelo período mínimo de 01 (um) ano;

V – Diploma de conclusão de Ensino Médio.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário de trabalho, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente ao Cargo, previsto na Lei Municipal nº 87/2016, correspondente à R\$ 2.102,32 (dois mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos). E conforme a Lei Municipal nº 301/2021, também terá direito ao Cartão Alimentação, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Valores atuais apresentados no mês de março de 2023.

4.3. De acordo com o art. 29, da Lei Municipal nº 297/2020, se o candidato eleito para integrar o Conselho Tutelar, for funcionário público municipal, ocupante de cargo efetivo, este poderá optar entre a remuneração do cargo de conselheiro tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:

a) retorno ao cargo para qual foi aprovado em concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;

b) a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges ou companheiros, mesmo em união homoafetiva, ou parentes ascendente ou descendente até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 8.069/90, art. 15 da Resolução nº 231/2022 – CONANDA e art. 33 da Lei Municipal nº 297/2020.

5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

6.1. O CMDCA, instituiu, através da Deliberação nº 02/2023, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, de composição paritária, composta pelos representantes governamentais: Adriano Gonçalves Moreira Hartmann (conselheiro titular governamental), Mayara Quintana de Lima (conselheira titular governamental), e